



Câmara Municipal de  
**Muribeca**

---

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

---



# Câmara Municipal de **Muribeca**

## SUMÁRIO

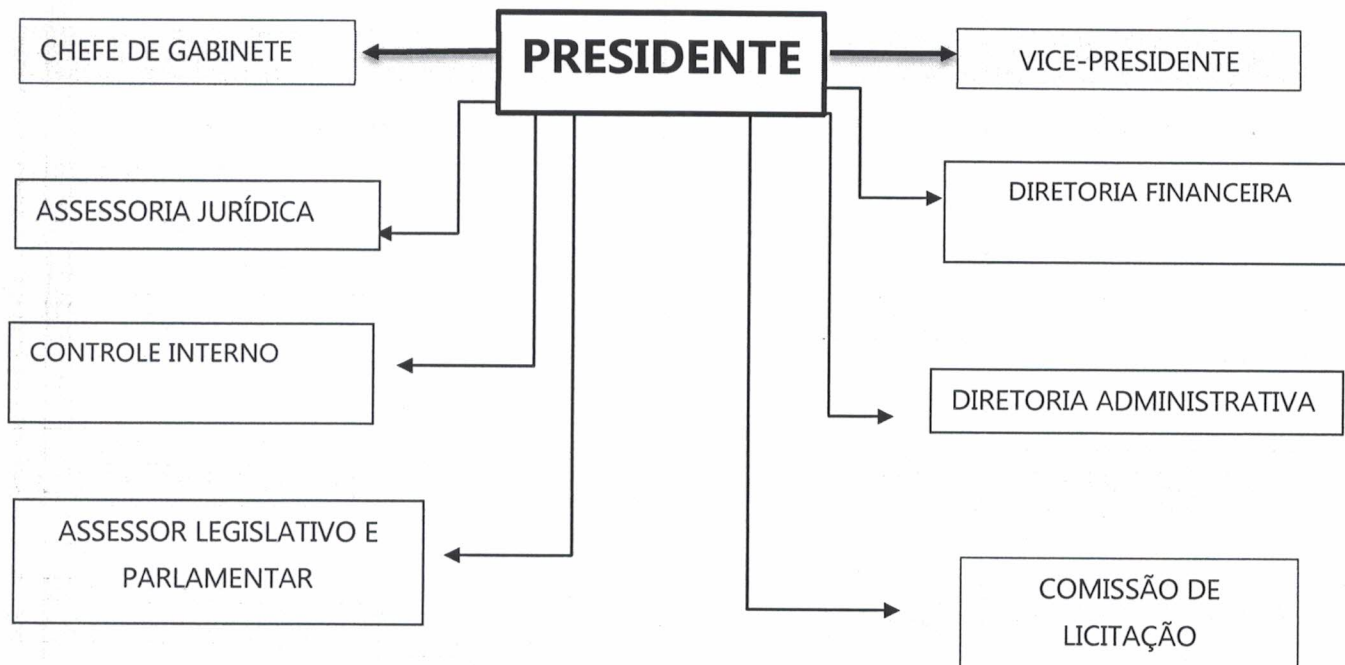
1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA .....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. OBJETIVOS .....	5
4. METODOLOGIA UTILIZADA .....	5
5. QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA .....	6
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	6
7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024.....	7
8. RESUMO .....	8
9. MONITORAMENTO .....	9
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10



## 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA conta com a seguinte estrutura administrativa:

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



## 2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.



A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Muribeca pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

### 3. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.



#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024.

Além disso, foi consultada a Diretoria Administrativa para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados a Diretoria Financeira, a Contabilidade, o Departamento de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta Câmara.

#### 5. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VIDE ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023 e 2024, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de MURIBECA, (Construção e reforma do prédio da Câmara. Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Veículos e Manutenção dos Serviços da Câmara).

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No Legislativo Municipal de Muribeca, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PCA a ser implantado pela Câmara Municipal de Muribeca, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- 1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;



2. **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
  
3. **DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## 7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023 (VIDE ANEXO II)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Muribeca. Cada setor ou unidade



# Câmara Municipal de Muribeca

equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

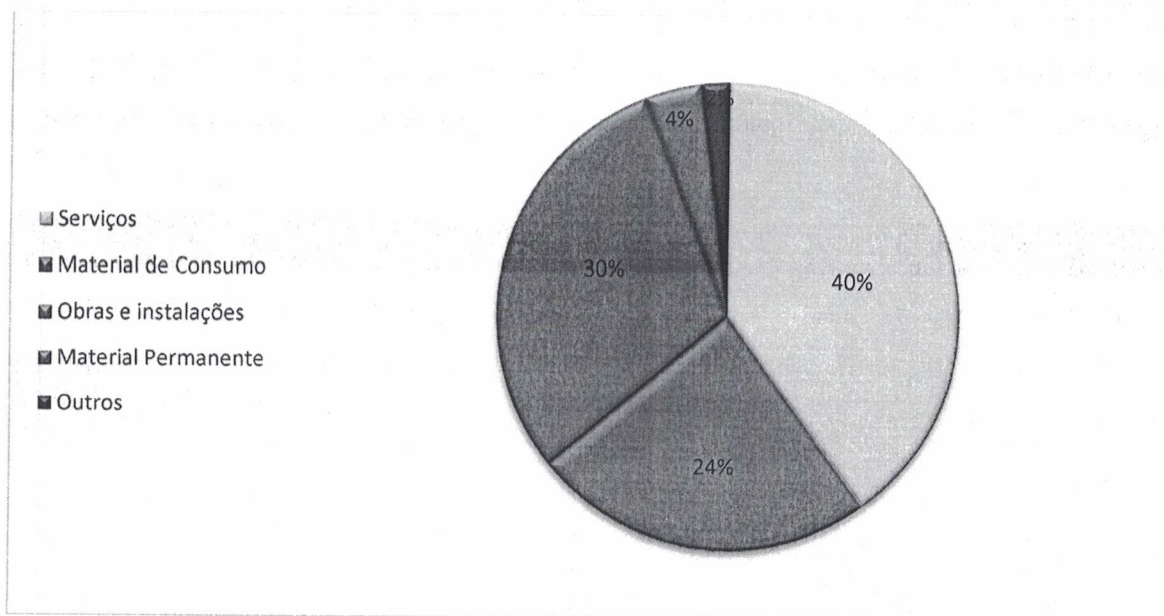
A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Muribeca.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídicas, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentose facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

## 8. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO

### Contratações 2025





## 9. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Muribeca.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: [camaramuribeca.se.gov.br](http://camaramuribeca.se.gov.br) em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Além disso, o Plano de Contratação Anual poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, através do link: <http://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento>.

  
José Adriano dos Santos Sampaio


**Presidente**

  
Maria Das Graças Figueiredo Conserva

**Vice-Presidente**

  
Lucas Eduardo Santos Rocha

**Diretor Financeiro**

  
Iasmym Correia da Silva

**Controle Interno**





# Câmara Municipal de **Muribeca**

Marcos Antônio Menezes Prado  
Advogado  
OAB/SE 4485  
Prado & Cruz Advogados associados

**Assessoria Jurídica**

*ham*  
Lucas Eduardo Santos Rocha

**Comissão de Licitação**

# ANEXO I

ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2023		EM ANDAMENTO 2024		PRETENDIDO 2025
	VALOR PAGO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	
3.3.90.40.00	63.993,33	65.910,00	33.430,00	116.200,00	
3.3.90.39.00	90.015,51	85.924,95	53.920,95	00.000,00	
3.3.90.35.00	175.000,00	200.000,00	96.000,00	234.000,00	
3.3.90.30.00	25.819,37	31.433,78	15.508,03	13.300,00	
4.4.90.51.00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	
4.4.90.52.00	31.550,75	4.500,00	4.500,00	00.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>386.378,96</b>	<b>367.768,73</b>	<b>203.355,08</b>	<b>363.500,00</b>	

## ANEXO III

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA.	116.000,00	3.3.90.35.00	1	JANEIRO/2025	SIM	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL QUANDO NECESSARIA
2	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL	108.000,00	3.3.90.35.00	1	JANEIRO/2025	SIM	A CÂMARA NÃO POSSUI CONTADOR EFETIVO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS POR ISSO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

3	SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	29.000,00	3.3.90.40.00	1	JANEIRO/2 025	NÃO	USO DE SOFTWARE.	ESPECIALIZA DA.
4	SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.400,00	3.3.90.40.00	1	JANEIRO/2 025	NÃO	USO DE INTERNET BANDA LARGA.	
5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	80.000,00	3.3.90.40.00	1	FEVEREIRO /2025	SIM	USO DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃ O DAS SEÇÕES	
6	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	4.800,00	3.3.90.30.00	2	FEVEREIRO /2025	NÃO	PARA MANTER AS DEPENDÊNCI AS DO PREDIO DA CÂMARA BEM ORGANIZAD AS E DENTRO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA.	

ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	E			
UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA (1L)	60	UND	R\$ 4,50	R\$ 270,00
PACOTES DE SABÃO EM PÓ (500g)	60	UND	R\$ 5,00	R\$ 300,00
UNIDADES DE DESINFETANTE (2L)	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
UNIDADES DE DETERGENTES (500ml)	48	UND	R\$ 2,80	R\$ 134,40
PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO COM QUATRO ROLOS (30 METROS)	40	PCT	R\$ 6,60	R\$ 264,00
UNIDADES DE ESPONJAS DE LAVAR PRATO	48	UND	R\$ 3,00	R\$ 144,00
UNIDADES DE MULTIUSO (500ml)	36	UND	R\$ 4,80	R\$ 172,80
PACOTES DE PAPEL TOALHA	40	PCT	R\$ 4,00	R\$ 160,00
UNIDADES DE ODORIZADOR DE AMBIENTE (400ml/230g)	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00
UNIDADES DE PEDRAS SANITÁRIA (25g)	50	UND	R\$ 2,50	R\$ 125,00
PACOTES DE SABÃO EM PEDRA(1kg)	15	PCT	R\$ 12,00	R\$ 180,00
UNIDADES DE PANO DE CHÃO	36	UND	R\$ 5,50	R\$ 198,00
UNIDADES DE FLANELAS	24	UND	R\$ 5,00	R\$ 120,00
UNIDADES DE SABONETE LÍQUIDO (500ml)	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
PACOTE DE SACO DE LIXO DE 20 LITROS COM 100 UNIDADES	12	PCT	R\$ 20,00	R\$ 240,00
UNIDADE DE VASSOURA	6	UND	R\$ 43,00	R\$ 258,00
UNIDADE DE RODO	6	UND	R\$ 6,00	R\$ 36,00
UNIDADE DE TOALHA PARA SECAR MÃO	8	UND	R\$ 10,00	R\$ 80,00
UNIDADES DE LUSTRA MÓVEIS 200 (ml)	15	UND	R\$ 7,00	R\$ 105,00
UNIDADES DE ÁLCOOL LÍQUIDO (1L)	12	UND	R\$ 10,00	R\$ 120,00
UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL (500ml)	20	UND	R\$ 10,00	R\$ 200,00
<b>7</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	<b>4.800,00</b>	<b>3.3.90.30.00</b>
		<b>2</b>	<b>FEVEREIRO /2025</b>	<b>NÃO</b>
				<b>PARA NOS SERVIÇOS</b>

ITENS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE							ADMINISTRA TIVOS
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE E	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)			
CAIXA DE CANETA (AZUL)	3	CX	R\$ 35,00	R\$ 105,00			
CAIXAS DE CLIPES (2/0, 100 UNIDADES)	12	CX	R\$ 7,00	R\$ 84,00			
CAIXA DE CLIPES (8/0, 25 UNIDADES)	6	CX	R\$ 10,00	R\$ 60,00			
GRAMPEADOR	2	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00			
CAIXA DE GRAMPO GALVANIZADO (26/16)	4	CX	R\$ 8,00	R\$ 32,00			
UNIDADES DE TINTA PARA CARIMBO PRETA (40ml)	5	UND	R\$ 5,00	R\$ 25,00			
UNIDADES DE DUREX GRANDE (48mm x 45m)	10	UND	R\$ 6,00	R\$ 60,00			
UNIDADES DE DUREX PEQUENO (12mm x 10m)	10	UND	R\$ 1,50	R\$ 15,00			
COLAS DE PAPEL (90g)	10	UND	R\$ 6,00	R\$ 60,00			
UNIDADES DE UNIDADES DE LIVRO DE ATA (100 FOLHAS)	6	UND	R\$ 13,00	R\$ 78,00			
PASTAS FICHÁRIOS (AZ 75mm)	18	UND	R\$ 17,50	R\$ 315,00			
UNIDADES DE ENVELOPES (A4 229 x 324)	100	UND	R\$ 0,50	R\$ 50,00			
UNIDADES DE PASTAS DE DOCUMENTO POLIPROPILENO (mm x 235mm)	15	UND	R\$ 6,50	R\$ 97,50			
UNIDADE DE PERFURADOR DE PAPEL	1	UND	R\$ 34,68	R\$ 34,68			
UNIDADES DE PILHAS FINAS	14	UND	R\$ 1,50	R\$ 21,00			
CAIXAS DE RESMA DE FOLHA DE OFÍCIO A4	12	CX	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00			
UNIDADES DE PILHAS GROSSA	36	UND	R\$ 1,50	R\$ 54,00			
UNIDADES DE LIVROS DE PRESENÇA (50 FOLHAS)	3	UND	R\$ 15,00	R\$ 45,00			
<b>8</b>							
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.200,00	3.3.90.30.00	2	FEVEREIRO /2025	NÃO	PARA DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS E FUNCIONAM

ITENS DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							ENTO DA
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	CÂMARA.		
PACOTES DE CAFÉ EM PÓ (250g)	60	PCT	R\$ 9,00	R\$ 540,00			
PACOTES DE AÇÚCARES (1kg)	48	PCT	R\$ 4,00	R\$ 192,00			
PACOTES DE BISCOITOS SURTIDOS	60	PCT	R\$ 5,50	R\$ 330,00			
VAZOS DE ÁGUA MINERAL COMPLETO DE 20 LITROS	120	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00			
PACOTES DE LEITE EM PÓ	30	PCT	R\$ 18,67	R\$ 560,10			
PACOTES DE BALAS SURTIDAS	36	PCT	R\$ 10,00	R\$ 360,00			
<b>9</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	500,00	3.3.90.30.00	2	FEVEREIRO /2025	NÃO	PARA DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.
ITENS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE							
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)			
UNIDADES DE PANO DE PRATO	24	UND	R\$ 5,50	R\$ 132,00			
PACOTES DE COPOS DESCARTAVEIS (150 ml)	60	PCT	R\$ 6,00	R\$ 360,00			

# ANEXO III

## Alterações

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ALTERAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	JUSTIFICATIVA
4	SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.000,00	3.3.90.40.00	ALTERAÇÃO NO VALOR DO ITEM	1	JANEIRO/2025	AUMENTO DA VELOCIDADE DA INTERNET BANDA LARGA PARA O USO SIMULTANEO EM DUAS OU MAIS PLATAFORMAS DIGITAIS.
10	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.	60.000,00	3.3.90.39.00	INCLUSÃO	2	FEVEREIRO/2025	RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A CÂMARA EM OUTRAS CIDADES.
11	CONSUMO	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL	20.000,00	3.3.90.30.00	INCLUSÃO	2	FEVEREIRO/2025	PARA O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO.